



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA

SLD 44/2025 - Dep. Zé Vitor - Texto - Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 28

TIPO DA EMENDA

ADICÇÃO

REFERÊNCIA

Aditiva

Depois

Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 28

TEXTO PROPOSTO

As dotações orçamentárias destinadas às despesas primárias discricionárias das agências reguladoras federais não poderão ser inferiores ao montante das despesas primárias discricionárias liquidadas no exercício anterior, corrigido pela variação do IPCA projetada nos parâmetros macroeconômicos desta Lei para o exercício, observado o regime fiscal vigente e as metas fiscais.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda estabelece um piso nominal para as despesas discricionárias das agências reguladoras federais, tomando por base o valor liquidado no exercício anterior atualizado pelo IPCA, a fim de preservar o poder de compra mínimo necessário ao desempenho das funções regulatórias, de fiscalização e de poder de polícia. Ao ancorar o piso no IPCA previsto nos parâmetros macroeconômicos da própria LDO, conferem-se previsibilidade e consistência ao planejamento da LOA, ao mesmo tempo em que se respeitam o novo regime fiscal e as metas de resultado. A medida reduz o risco de compressão desproporcional de dotações discricionárias que inviabilize atividades finalísticas, melhora a qualidade regulatória e reforça a segurança jurídica e econômica para agentes regulados e usuários de serviços públicos.

AUTOR DA EMENDA

5041 - Com. da Saúde

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura:

Credenciado: